



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 165, de 17 de junho de 2024

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**Resolve:**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ergonomia (COERGO) do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituído pela Portaria-SEI nº 199, de 01 de setembro de 2023;

Art. 2º O COERGO passa a vigor com a seguinte composição:

1. Comitê Deliberativo:

**Superintendente:** Eliane Pereira da Silva

**Gerente Administrativo:** Rodrigo Amâncio Briozo

**Gerente de Atenção à Saúde:** João Ferreira de Melo Neto

**Gerente de Ensino e Pesquisa:** Carlos Alberto de Almeida Araújo Filho

2. Comitê Executivo:

3. Carina Celi Reis de Coimbra Filgueiras - mat.: 2169575 / Coordenadora do COERGO

4. Leiliane Duarte de Almeida - mat.: 1675937

5. Sesion Figueiredo de Melo - mat.: 2348911

6. Renata do Nascimento Simião Rodrigues - mat.: 2237632

7. André Osvaldo Brandão Guimarães - mat.: 1453593

8. Ana Cecília Sá Fernandes - mat.: 3133714

9. Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes - mat.: 2233775

10. Delione Maria Fernandes Moreira - mat.: 2250005

11. Adriano Melo Correia - mat.: 1508632

12. Roberta Carvalho da Rocha - mat.: 2169584

13. Daniel Fonseca do Nascimento - mat.: 2250004
14. Elielton Pedroza dos Santos - mat.: 3336797
15. Ana Clarice Mariz Medeiros de Oliveira - mat.: 1240426
16. Katia Rosana Freire da Silva Cabral - mat.: 2250013
17. Caroline Sousa de Andrade - mat.: 2224260
18. Ana Paula santos de Lima - mat.: 2982616

Art. 3º compete ao COERGO:

- a. Elaborar o regimento com os ordenamentos de funcionamento e competências do Comitê de Ergonomia;
- b. Cumprir as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especificamente a NR-17: Ergonomia;
- c. Implementar o Plano de Ação das Análises Ergonômicas de Trabalho (AET).

Art. 4º O Comitê de Ergonomia funcionará por prazo indeterminado.

Art. 5º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

(assinado eletronicamente)  
**ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 17/06/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39907180** e o código CRC **AD07B109**.

**Referência:** Processo nº 23526.014703/2023-96 SEI nº 39907180